



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



**GABINETE DO VEREADOR THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA**

**INDICAÇÃO N° 122/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na pessoa do Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA**, a viabilização da iluminação com refletores, por exemplo, às margens do Rio São Francisco no porto do Município de Orocó-PE.

**- JUSTIFICATIVA -**

A viabilização dessa iluminação é necessária para oferecer mais segurança e melhores condições de trabalho aos agricultores que utilizam o local, especialmente nas atividades realizadas pela madrugada e à noite. A iluminação adequada facilitará o embarque e desembarque de produtos agrícolas.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

---

*Ver. THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA*

*-Autor-*